



DIM 00.230.006/2023

26/05/23
17:15

CADASTRO - SICOP	
Nº. 6612023	
ORIGEMº. 06515240	
DOCº. 20	

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023

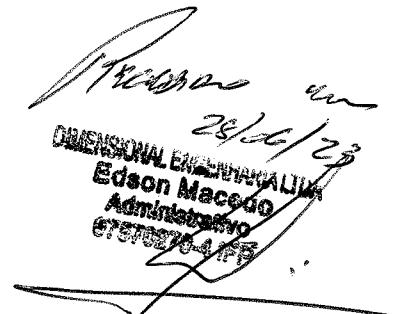
À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

A/c: Sr. Armando José Guedes Queiroga Júnior
Diretor Presidente – RIO-URBE

C/c: Comissão de Fiscalização
Sr. João Audir Martins Brito
Sr. Marcelo Fanteza de Assumpção
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Diretor de Obras
João Henrique Rato

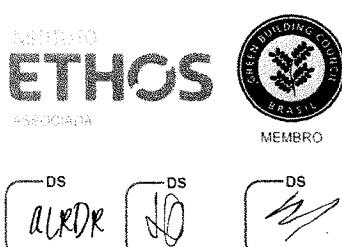


Ref: Contrato RIO-URBE Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Audiência na SMPU/CPT para diretrizes viárias para licenciamento urbanístico

Prezados Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as “OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., informar o seguinte:



DS	DS	DS
ALDR	JO	
RIOURBE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
DATA: 23/05/2023 HORA: 10:26		
ASS.: 41 MTR.: 5611447		



Em consonância com o estabelecido no contrato assinado entre as partes, especificamente o item XII, da alínea d, da cláusula décima quarta, que diz que é de sua responsabilidade o licenciamento integral da obra perante as entidades e órgãos públicos, inclusive o licenciamento ambiental, a Dimensional realizou nesta 2ª feira, dia 15/05/2023, audiência na SMPU/CPT para tratar do licenciamento urbanístico da obra da Comunidade do Aço.

Na audiência na Coordenadoria de Planejamento Territorial – CPT participaram as seguintes pessoas:

- André Peixoto - coordenador de planejamento territorial
- Maria Fernanda Cebrian - diretora de projeto da Rio-Urbe
- Patricia Hartmann - gerente de projeto da Rio-Urbe
- Daniel Albuquerque - gestor de projeto e construção virtual da Dimensional
- Juliana Salgueiro - arquiteta e urbanista da Dimensional
- Patrícia Freitas - arquiteta e assessora para licenciamento
- Augusto Scofield - engenheiro e assessor para licenciamento

Maria Fernanda apresentou o objeto da intervenção da obra na Comunidade do Aço e sintetizou a audiência ocorrida na SMDEIS/SUBCLU onde foi definido que deveria ser elaborado projeto de alinhamento e projeto de loteamento (PAA/PAL) de interesse público com as definições dos logradouros, quadras e lotes resultantes, o qual deveria receber vista da Coordenadoria de Planejamento Territorial, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento Urbano (SMPU/CPT), para então ser aprovado pela SMDEIS e seguir para assinatura do prefeito, com validação através do ato através de Decreto Municipal.

André Peixoto afirmou então que esse PAA/PAL não teria o efeito pretendido devido ao imóvel não ser de propriedade do município. Para tanto, ou deveria ter o aval da Companhia Estadual de Habitação (CEHAB) ou realizar processo de desapropriação do trecho da área de intervenção, através de Decreto Municipal.

A partir disso, poderia ser feito o processo de PAA/PAL com delimitações das vias e lotes, bem como seguir com o processo de licenciamento urbanístico.

Considerando os fatos supra narrados, solicita-se providências pertinentes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro de forma a permitir a continuidade do processo de licenciamento urbanístico e ambiental iniciados, sendo que a partir deste momento a empresa não possui mais condição de dar andamento nestes processos.

Importante ressaltar que o licenciamento é uma etapa predecessora de todas as demais, sem a qual resta impossibilitado a execução das obras e o atendimento inicialmente previsto.



Página 2 de 3

DS
ALRDR

DS
WJ

Processo: CADASTRO SICOP
66/2023

Data da autuação	Fls.
Rubrica	

À RU/DOU,

Encaminhamos a presente correspondência da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. nº DIM 00.230.006/2023, relativa ao Contrato 08/2023, que trata de "AUDIÊNCIA NA SMPU/CPT PARA DIRETRIZES VIÁRIAS PARA LICENCIAMENTO URBANÍSTICO", para conhecimento e providências, no que couber.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.


JOHÉ CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Chefe de Gabinete
Matrícula 13/190.242-3

A RU/DOU.

Por favor, encaminhe, considerando o tema abordado
pela carta.

en 26/05/23


CÉSAR CAMPOS COSTA
Empresa Municipal de Urbanização
Engenheiro Civil
RIO-URBE
Mat. 13/209.681-6

RIO-URBE - DOU
Recebido em: 23/05/2023
Assin.: 
Matr.:

Cadastro - SICOP Nº 66/2023

DATA: FLS.

RUBRICA:

À RU/DOU

Encaminhamos cópia do Decreto Rio Nº 52769, de 21 de junho de 2023, que aprova o projeto de loteamento de uma área de 320.916,92 m² pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, no Bairro de Santa Cruz, referente à Comunidade do Aço, documento importante para dar continuidade ao Licenciamento Urbanístico, visando a licença de obras dos blocos de apartamentos, de responsabilidade da contratada.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023


MARIA FERNANDA CEBRIAN

Diretora da Diretoria de Planejamento e Projetos
Matrícula 66/561.231-2
Rio-urbe - Empresa Municipal de Urbanização

RIO-URBE - DOU

Recebi em: 23/06/23

Ass.: 

Matr.: 05604749

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO N° 52769 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova o projeto de loteamento de uma área de 320.916,92 m², pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, Santa Cruz, XIX RA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a ocupação da área pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, Santa Cruz, XIX RA;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº URB-PRO-2023/00682,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de loteamento PAA 12.767 / PAL 49.882, de uma área de 320.916,92 m², pertencente ao lote ou quinhão nº 4, na Fazenda Paciência, Santa Cruz, XIX RA.

Art. 2º O PAA / PAL citado no artigo 1º modifica o PAA 9218.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023, 459º ano da fundação da Cidade.

NILTON CALDEIRA
Perfeito em Exercício

DECRETO RIO "P" N° 212 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar LÍVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO, matrícula 11/267.537-9, Subsecretário, símbolo DAS-10-A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Jessick Isabelle Trair, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 072554, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" N° 213 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N° 581, de 22 de novembro de 2022, publicado no D.O. Rio de 23 de novembro de 2022.

DECRETO RIO "P" N° 214 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos do Decreto RIO "P" N° 402, de 12 de julho de 2022, publicado no D.O. Rio de 13 de julho de 2022.

DESPACHOS DO PREFEITO

(*)DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 19/06/2023

SMF-PRO-2022/06530

Homologo, adjudico e autorizo.

SMC-PRO-2023/00711

Autorizo (nos termos de fls. 489).

SMF-PRO-2023/08806

Autorizo (nos termos de fls.18).

(*) Omitido no D.O. Rio de 20/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Dionísio
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA - GP/COR

DESPACHO DO CHEFE EXECUTIVO DE RESILIÊNCIA E OPERAÇÕES

EXPEDIENTE DE 21/06/2023

PROCESSO GAB-PRO-2022/05687 - APROVO o Plano de Trabalho, bem como AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação, através do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito - GP/COR e o LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (LNCC) e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ, para conjugar os esforços das partes para desenvolver soluções tecnológicas baseadas em modelos de inteligência artificial a partir de dados meteorológicos gerados ou tratados no COR RIO, visando o melhoramento do processo de previsão meteorológica, com fundamento no artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/06/2023

PROCESSO 09/001.568/2021 - SMS-PRO-2023/08967 - AUTORIZO a celebração do Termo de Execução N° 03/2023 ao Contrato SMS N° 066/2021, celebrado entre a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SUBPDEC e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com vigência de 26/05/2023 a 25/05/2025 no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/06/2023

PROCESSO SMF-PRO-2023/07602 - AUTORIZO o pagamento da despesa referente a fatura no valor de R\$ 31.779,55 (trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), relativa ao mês de janeiro de 2023, com o servidor Rodrigo Bissoli, matrícula: 11/333.641-9, ornado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, que está cedido para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DO DIA 20/06/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.008/2023
04/132.073/2023
04/131.986/2023
04/131.815/2023
04/131.859/2023
04/131.843/2023
04/132.034/2023
04/131.831/2023
04/131.999/2023
04/131.990/2023
04/131.856/2023
04/132.084/2023
04/132.058/2023

PROCESSO INDEFERIDO

04/132.048/2023
04/132.065/2023

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI N° 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,11

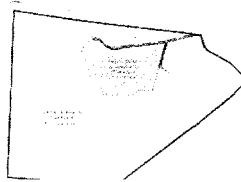
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS, Rua Afonso Cavalcante, 455 – Térreo – Cidade Nova – Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).



Processo: 2860909-20925575-2311
Data: 21/06/2023
Assunto: Acesso ao Processo



1J88FR202309032V1



Autenticado digitalmente por MARIA FERNANDA CEBRIAN - 21/06/2023 às 13:43:47
Documento Nº: 2860909-20925575-2311 - Consulta à autenticidade em: <https://acesso.processo.sigaeexpublico.app/autenticar?n=2860909-20925575-2311>

SIGA